

PORTARIA Nº 80 /2021

Agricolândia(PI), 15 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, Seção II, Art. 56, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - N O M E A R**, os membros e seus suplentes do Conselho FISCAL do AGRICOLÂNDIA-PREV – Fundo Previdenciário do Município de Agricolândia.

**01- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**TITULAR:**

Carmem Sandra Gonçalves de Araújo – CPF:740,219,823-53 – RG:1.563084  
SSP/PI

**SUPLENTE:**

Sônja Maria da Cruz Sousa – CPF:699.200.523-53 – RG: 998.679SSP/PI

**02- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**

**TITULAR:**

Aldecy Bonfim dos Santos  
CPF: 795 777 173-49- RG: 19 925 015 SSP/PI

**SUPLENTE:**

Ana Maria Vieira de Alencar Silva  
CPF: 099.502.598-35 - RG: 418.550 SSP/PI

**03- REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS:**

**TITULAR:**

Vera Lucia de Siqueira Costa oliveira  
CPF: 687.801.843-91RG:426.730 SJSP/PI

**SUPLENTE:**

Maria José Mendes Martins silva  
CPF:338.532.743-15 - RG: 1.084.838 SJSP/PI

**Art. 2º** - Ao Departamento de Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente nomeação.

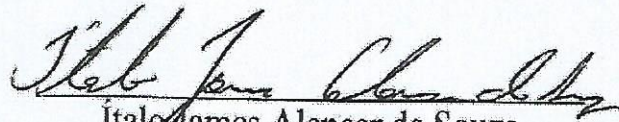
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. (15/12/2021).



Italo James Alencar de Souza  
Prefeito Municipal de Agricolândia

Id:0047CE71EA199576



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI  
 CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro  
 CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

PORTARIA Nº 79 /2021

Agricolândia(PI), 15 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, Seção II, Art. 56, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, para compor o Conselho DELIBERATIVO do AGRICOLÂNDIA-PREV – Fundo Previdenciário do Município de Agricolândia, os membros e seus suplentes, que assim segue:

**01- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:****TITULAR:**

Irismar Soares da Silva – CPF: 703.422.883-34 – RG:1.396.340 SSP/PI

**TITULAR:**

Eduardo Mikael Ribeiro dos Santos

CPF: 737.960.303-87 - RG: 1.483.349 SSP/PI

**SUPLENTE:**

Iranildes Marques Pereira – CPF:983.751.993-20 – RG: 2.284.864 SSP/PI

**SUPLENTE:**

Gilberto da Costa Alencar

CPF: 913.458.393-91 : RG:1.717.922 SSP/PI

**02- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:****TITULAR:**

Rosângela Maria Carlos Ferreira

CPF: 917.836.403-59 - RG: 1.687.595 SSP/PI

**SUPLENTE:**

Antonia Laysc Alves de Oliveira

CPF: 010.047.993-65 - RG: 2.225.046 SSP/PI

**03- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS:****TITULAR:**

Manuel Francisco Ribeiro – CPF:704.588.713-20 – RG: 1.270.562 SSP/PI

**SUPLENTE:**

Maria Olga Fernandes da Silva – CPF:018.351.643-58 RG: 2.554.071 SSP/PI

**04- REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS:****TITULAR:**

Margarida Edvirgem da Costa Alencar

CPF: 229.009.693-87 RG: 609.991 SJS/PI

**SUPLENTE:**

Francilda Teixeira Leal

CPF: 200.440.973-87- RG:435 400 SSP/PI

Art. 2º - Ao Departamento de Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente nomeação.

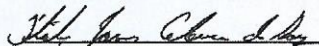
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. (15/12/2021).

  
 Italo James Alencar de Souza  
 Prefeito Municipal de Agricolândia

Id:01AB13EA47A39575



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI  
 CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro  
 CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

PORTARIA Nº 80 /2021

Agricolândia(PI), 15 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, Seção II, Art. 56, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, os membros e seus suplentes do Conselho FISCAL do AGRICOLÂNDIA-PREV – Fundo Previdenciário do Município de Agricolândia.

**01- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:****TITULAR:**

Carmem Sandra Gonçalves de Araújo – CPF:740.219.823-53 – RG:1.563084

**SSP/PI****SUPLENTE:**

Sônia Maria da Cruz Sousa – CPF:699.200.523-53 – RG: 998.679SSP/PI

**02- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:****TITULAR:**

Aldecy Bonfim dos Santos

CPF: 795 777 173-49- RG: 19 925 015 SSP/PI

**SUPLENTE:**

Ana Maria Vieira de Alencar Silva

CPF: 099.502.598-35 - RG: 418.550 SSP/PI

**03- REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS:****TITULAR:**

Vera Lucia de Siqueira Costa oliveira

CPF: 687.801.843-91RG:426.730 SJS/PI

**SUPLENTE:**

Maria José Mendes Martins silva

CPF:338.532.743-15 - RG: 1.084.838 SJS/PI

Art. 2º - Ao Departamento de Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente nomeação.

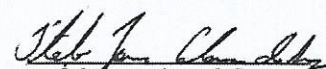
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. (15/12/2021).

  
 Italo James Alencar de Souza  
 Prefeito Municipal de Agricolândia